



# Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"

LEI Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

ANO: 2018 - Condado – PB, em 02 de Julho de 2018 - Edição Extraordinária nº. 025

## EXPEDIENTE

CAIO RODRIGO BEZERRA PAIXÃO  
Prefeito Constitucional

VALDEMILSON PEREIRA DOS SANTOS  
Vice-Prefeito

JULIANA MOURA P. DO NASCIMENTO  
Chefe de Gabinete

EVERCTON HYAGO FERNANDES COSTA  
Assessor de Comunicação

FRANÇUI RAMALHO DA SILVA FILHO  
Secretário de Administração e Planejamento

ROBERTA WALERIA R. FORMIGA PAIXÃO  
Secretária de Finanças

JOSE ZEZITO DOS SANTOS  
Sec. de Obras Públicas e Serviços Urbanos

XIRLENE JUVINO DE SOUZA  
Secretária de Saúde

MARCILIO JORGE BATISTA DE LACERDA  
Sec. de Agricultura e Meio Ambiente

VANDERLUCIA VIERA DA SILVA  
Sec. de Ação e Promoção Social

ALBERTO DE ALBUQUERQUE FERNANDES  
Secretário de Educação

FRANCISCO GOMES  
Secretário de Esporte, Turismo e Lazer

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº. 030/2018

Autoriza movimentação de conta bancária.

O Prefeito Municipal de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. A partir de 02 de Julho de 2018, todas as contas vinculadas ao CNPJ: 06.079.209/0001-79 pertencente à Agência 0151-1, Banco do Brasil S/A, Patos-PB, será movimentada por Caio Rodrigo Bezerra Paixão (Prefeito) portador do RG nº. 2428343 SSP/PB e CPF nº. 031.935.304-41 e Alberto de Albuquerque Fernandes (Sec. de Educação) portador do RG nº. 1373973 SSP/PB e CPF nº. 559.449.144-91, com poderes para emitir cheques, abrir contas de depósitos, receber/passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonário de cheque, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, sustar/contrar ordenar cheques, cancelar e baixar cheques, efetuar resgates de aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques de conta corrente e poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, consular contas/aplicações de repasse de recursos federais – RPG, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro/AASP, solicitar saldos/extratos de investimentos, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade por meio eletrônico e encerrar contas de depósito.

Todas as contas vinculadas ao CNPJ nº. 06.079.209/0001-79 (Sec. de Educação).

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Condado - PB, em  
02 de Julho de 2018.

  
Caio Rodrigo Bezerra Paixão  
-Prefeito Constitucional-



# Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"

LEI Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

ANO: 2018 - Condado – PB, em 02 de Julho de 2018 - Edição Extraordinária nº. 025

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Termo Aditivo nº. 005/2018 ao Contrato nº. 020/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO, Estado- da Paraíba, representada por seu Prefeito Constitucional, Caio Rodrigo Bezerra Paixão, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Sítio Caiçara, Zona Rural - Condado – PB, Portador da cédula de identidade nº. \*\*283\*\* SSP/PB e CPF \*\*\*.935.304-\*\*, do outro, Rafaela de Oliveira Nobrega brasileiro (a), e domiciliado Rua Deocleciano Nunes Resende, 07 Bairro Zezé em Sousa PB, portador (a) da cédula de identidade nº. \*\*746\*\* e CPF nº. \*\*\*.874.314-\*\*.

Pelo presente Termo as partes acordam que:

Art. 1º – considerando o parecer de controle nº. 054/2018 da Assessoria Jurídica Municipal em que manifesta pela possibilidade de atendimento ao requerimento protocolado em 14/06/2018 pela servidora Rafaela de Oliveira Nobrega.

Art. 2º - O presente termo aditivo tem como objetivo de alterar a cláusula segunda do contrato nº. 020/2018 que terá o valor contratual alterado de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais) para R\$ 1.650,00 (Um mil seiscentos e cinquenta reais) a partir de julho de 2018.

Art. 3º - Fica eleito o fórum da Comarca de Malta, para dirimir qualquer dúvida originária deste termo, mantidas todas as demais cláusulas do contrato original.

E por acharem as partes de pleno acordo com as condições estabelecidas, firmam o presente Termo em 03 (três) vias, de igual forma e teor, para um só efeito e um único fim na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Condado PB, em 02 de Julho de 2018.

PARTES:

\_\_\_\_\_  
Caio Rodrigo Bezerra Paixão  
Contratante

\_\_\_\_\_  
Rafaela de Oliveira Nobrega  
Contratada

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 039/2018

O Prefeito Municipal de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado em 30/05/2018 solicitando o adicional de insalubridade de 20% sob o vencimento da servidora Jaciaria Mota dos Santos, cargo Auxiliar de Serviços Gerais, em solicita a insalubridade por ocasião dos serviços executados na lavagem das roupas das três unidades de saúde e Centro de Especialidades Odontológicas,

CONSIDERANDO o parecer jurídico nº 018/2018 em que se manifesta pelo atendimento do pleito ora solicitado.

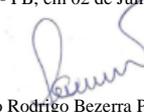
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER adicional de insalubridade no valor 20% sob o seu vencimento a servidora do quadro efetivo Jaciaria Mota dos Santos Cargo Auxiliar de Serviços Gerais matrícula 000575, Lotação Secretaria de Saúde, unidade de Trabalho Unidade de Básica de Saúde III "Ana Barbosa dos Santos".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas a disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Condado - PB, em 02 de Julho de 2018.

  
Caio Rodrigo Bezerra Paixão  
-Prefeito Constitucional-

PORTARIA Nº. 040/2018

O Prefeito Municipal de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 208/2001.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em provimento de comissão Marcos Antônio de Moraes para exercer o cargo de Diretor de Divisão de Praças/jardins/parques, Símbolo CC-II.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas a disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Condado - PB, em 02 de Julho de 2018.

  
Caio Rodrigo Bezerra Paixão  
-Prefeito Constitucional-